PORTARIA Nº 242/2018

De 16 de julho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação do Benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER a Prorrogação d**o Benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 03/07/2018 à 02/09/2018, à servidora Sra. **EDNA RODRIGUES DA SILVA PEDRETE,** portadora do RG nº 698.882 SSP/RO e do CPF nº 667.740.632.68, servidora Efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante (Zeladora), matriculada no DRH sob o nº 1141.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo MT, 16 de julho de 2018

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal